LEI MUNICIPAL Nº 142/2007
Data: 27 de agosto de 2007

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, POR ANULAÇÃO, NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte, **LEI**

Art. 1 Fica aberto crédito especial, por anulação, na seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Crédito especial

  22.00 Fundo Municipal de Assistência Social
  22.01 Fundo Municipal de Assistência Social
  08.244.0022.2.465000 Projeto PETI
  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas – Fonte 100.....R$ 10.000,00

- Anulação parcial na dotação orçamentária:

  22.00 Fundo Municipal de Assistência Social
  22.01 Fundo Municipal de Assistência Social
  08.244.0022.2.460000 Projeto Plantão Social
  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (305) – Fonte 100..... R$ 5.000,00
  08.244.0022.1.447000 Projeto sócio educativo criança e adolescente 6/14 anos
  3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (291) – Fonte 100..... R$ 5.000,00
  Total da anulação..... R$ 10.000,00

Art. 2 Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de agosto de 2007

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL